



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 36/70

Súmula: Altera o nome da Rua Itacolomi, para Rua Orestes Pagliosa.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica pelo presente alterado o nome da Rua Itacolomi, para Rua Vereador Orestes Pagliosa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 1970.

ALBERTO S. CATTANI
Prefeito Municipal